



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.877, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal nº2.464/23, até a importância de **R\$ 582.025,65** (quinhentos e oitenta e dois mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200152.048000 - Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – **2000** ..... R\$ 120.000,00

3.3.90.31.00.00.00 - Premiações culturais, artísticas, cient. e desportiva – **2000** ..... R\$ 60.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **2000** ..... R\$ 379.200,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400101.099000 - Emenda para Melhorias nos Centros Comunitários

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – **2000**..... R\$ 10.988,90

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400101.122000 - Emenda para Equipamentos para o Clube de Mães da Nova União

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – **2000** ..... R\$ 11.836,75

**TOTAL** ..... R\$ **582.025,65**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **2000** – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior ..... R\$ 582.025,65

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 6 de abril de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

Página:

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal

04/2023  
02 Educação 3035